

Sessão 65.^a
Em 26 de Julho de 1827.

Presidencia do Sr. Bispo Capellão Mor.

Achando-se presentes 30 Srs. Senadores, e declarando-se aberta a Sessão, leu-se e approvou-se a Acta da anterior.

Em consequencia de hum requerimento feito pelo Sr. Marquez de Santo Amaro sobre a demora da impressão do Projecto do Regimento economico e Policial para as Minas, e das rasões expendidas pelo Sr. 1.^o Secretario para explanar a causa d'aquella demora, o Senado resolveu que a Mesa ficasse authorisada para mandar fazer as despesas necessarias, afim de se imprimirem em qualquer Imprensa particular, os papéis, cuja prompta edição se não podesse obter da Imprensa Nacional.

Como não houvesse expediente, entrou-se na Ordem do dia, na qual tinha o primeiro lugar a continuação da 2.^a discussão do Artigo 1.^o do Projecto de Lei vindo da Camara dos Srs. Deputados sobre a Arrematação de metade dos Direitos actuaes de Entrada e Baldeação das Alfândegas, que havia ficado adiado; e proseguio hum longo debate, no meio do qual o Sr. Visconde de Alcantara mandou a Mesa a seguinte

Emenda.

„Proponho que em lugar de metade, se diga, cinco por cento nos Direitos de Entrada; e metade nos Direitos de Baldeação, e dos denominados Consulados N.^o 2.^o de Alcantara.“

Foi apoiada, e entrou em discussão simultaneamente com o Artigo; e julgada esta sufficiente, o Sr. Presidente propoz:

1.^o Se passara o Artigo salva a Emenda. Assim se venceu.

2.^o Se approvava que os direitos de entrada se reduzissem a cinco por cento: não passou, ficando por isso o Artigo tal qual estava redigido.

Seguiu-se o Artigo 2.^o Exceptuando-se os Direitos im-
portos ao trafico da escravatura.

Não havendo quem fallasse contra, julgou-se suffi-
ciente a discussão, e approvou-se o Artigo tal qual esta-
va redigido.

Dada a hora, adiou-se a discussão, e o Sr. Presiden-
te designou para Ordem do dia, 1.^o a 3.^a discussão da
Resolução da Camara dos Srs. Deputados, sobre a Elei-
ção dos Srs. Senadores e Deputados durante o tempo da
Legislatura; e a 2.^a discussão da Indicação do Sr. Mar-
quez de Santo Amaro sobre exigir-se do Governo a copia
da convenção concluida com o Governo Ingles a respei-
to da Escravatura; 2.^o a continuação da 2.^a discussão
do Projecto de Lei vindo da Camara dos Srs. Deputa-
dos sobre a Arrematação de metade dos Direitos actua-
es de Entrada e Baldeação das Alfandegas; 3.^o a dis-
cussão do Projecto do Regimento Interno da Assembleia
Geral.

Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Visconde de Ourense do Campo 1.^o Secretario

José Joaquim de Carvalho, 2.^o Secretario.